

INTERVENÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA SERRA DA ESTRELA

Para a conservação dos recursos naturais é necessário a manutenção de alguns sistemas agrícolas e florestais com eles relacionados.

O PRODER incentiva os agricultores à manutenção e recuperação destes sistemas através de apoios de natureza **agro-ambiental** e **silvo-ambiental** e incentivo a **investimentos não produtivos**, necessários para o cumprimento de objectivos agro-ambientais e silvo-ambientais.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Área resultante da sobreposição do "Sítio da Serra da Estrela" e do "Parque Natural da Serra da Estrela", de acordo com o anexo.

TIPO DE APOIOS AGRO-AMBIENTAIS E SILVO-AMBIENTAIS E BENEFICIÁRIOS

Os apoios agro-ambientais são diferenciados consoante se destinem a unidades de produção ou a baldios. No caso dos apoios silvo-ambientais tanto as unidades de produção como os baldios se podem candidatar ao mesmo tipo de apoio.

As unidades de produção e os baldios podem beneficiar de apoios agro-ambientais, apoios silvo-ambientais, ou dos dois tipos de apoio, consoante a ocupação das respectivas áreas e a verificação dos critérios de elegibilidade a seguir identificados.

Apoios Agro-Ambientais

Destinados à Unidade de Produção

- Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base
- Manutenção de socalcos
- Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio
- Sementeira directa
- Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural

Beneficiários

- Pessoas singulares ou colectivas de natureza privada, que exerçam actividade agrícola ou florestal.

Destinados ao Baldio

- Gestão do pastoreio em áreas de baldio.

Beneficiários

- Órgãos de administração dos baldios quando administrados exclusivamente por compartes, no caso dos pagamentos à Gestão do pastoreio em áreas de baldios.

Apoios Silvo-Ambientais

- Renaturalização de manchas florestais
- Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais
- Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação
- Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis
- Manutenção de galerias ripícolas
- Conservação da rede de corredores ecológicos

Beneficiários

- Agricultores, produtores florestais ou proprietários de espaços florestais (que não estejam a ser objecto de exploração), detentores de parcelas florestais na área de incidência da ITI;

- Órgãos de administração dos baldios previstos na Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro.

OBRIGAÇÃO A RESPEITAR EM TODA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

- Cumprir as regras de condicionalidade¹ e outros requisitos mínimos² em toda a exploração agrícola³;

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSOS GERAIS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais dentro da ITI as Unidades de Produção têm, em toda a sua superfície agrícola e agro-florestal de satisfazer os seguintes critérios de elegibilidade e compromissos gerais, a seguir identificados.

Critérios de Elegibilidade Gerais

Para aceder aos apoios agro-ambientais:

- Declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção situada na área geográfica de incidência da ITI e candidatar a totalidade da área elegível, relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período de tempo do compromisso.

Para aceder aos apoios silvo-ambientais:

- Declarar toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção situada na área geográfica de incidência da ITI e candidatar a totalidade da área elegível, relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período de tempo do compromisso;
- Possuir uma superfície florestal, na área geográfica de aplicação, em zonas previamente delimitadas pela Estrutura Local de Apoio (ELA), para cada tipo de apoio;
- Apresentar um Plano de Intervenção Plurianual (PIP) para as áreas candidatas, para o período de vigência do compromisso. O PIP deve estar de acordo com o plano de gestão florestal e ser aprovado pela Estrutura Local de Apoio (ELA).

Compromissos Gerais

Para beneficiar de apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Manter os critérios de elegibilidade gerais;
- Manter a área agrícola livre de infestantes arbustivas em toda a área declarada e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA;
- Manter as árvores, os muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustivas ou arbóreas, de espécies autóctones, entre as parcelas e nas extremas, não tratando com herbicidas;
- Manter os pontos de água acessíveis à fauna;
- Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento;
- Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a Protecção Integrada ou Modo de Produção Biológico, excepto se surgir um foco de um organismo nocivo referido na lista do acervo fitossanitário da União Europeia, situação em que podem ser utilizados outros produtos de acordo com instruções dos serviços oficiais competentes em matéria de protecção das culturas;
- Não efectuar queimadas.

1 Previstos nos artigos 5.º e 6.º e os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro, expressos pelos requisitos legais de gestão, e pelas Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA).

2 Requisitos de: a) adequada formação do aplicador de produtos fitofarmacêuticos expressos no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro; e b) das zonas classificadas como de protecção às captações de água para abastecimento público, expressos no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, c) Condições de aplicação e dosagens utilizadas referidos no Decreto-Lei n.º 173/2005 de 21 de Outubro.

3 Em toda a área agrícola e agro-florestal do conjunto de Unidades de Produção de que é detentor.

Para beneficiar de apoios silvo-ambientais deverá adicionalmente aos compromissos anteriores:

- Cumprir o PIP.
- Cumprir as disposições do Decreto-Lei n.º 124/2006, respeitantes às obrigações dos produtores na defesa da floresta contra incêndios.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSOS GERAIS DO BALDIO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais dentro da ITI os Baldios têm, em toda a sua superfície de satisfazer os critérios de elegibilidade gerais e compromissos gerais, a seguir identificados.

Critérios de elegibilidade gerais aos apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Declarar toda a área forrageira e superfície florestal do baldio;
- Possuir Plano de Gestão Plurianual (PGP) aprovado pelos compartes e validado pela ELA⁴.

Compromissos para beneficiar de apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Manter os critérios de elegibilidade;
- Cumprir o PGP e registar em caderno de campo as operações realizadas;
- Actualizar anualmente as listagens de compartes ou equiparadas até 31 de Dezembro;
- Elaborar um relatório anual de actividades de acordo com minuta disponibilizada pela ELA.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, COMPROMISSOS ESPECÍFICOS E NÍVEL DE APOIO PARA CADA TIPO DE APOIO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais, existem critérios de elegibilidade e compromissos específicos relativos às áreas candidatas que é necessário satisfazer adicionalmente aos gerais.

Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Unidades de produção com encabeçamento em pastoreio, igual ou inferior a 2 CN/ ha de superfície forrageira;
- Candidatar aos respectivos pagamentos toda a área elegível que reúna os critérios de elegibilidade aos seguintes pagamentos agro-ambientais:
 - Manutenção de socalcos
 - Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio
 - Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural

Compromissos Específicos

- Manter os critérios de elegibilidade;
- Não pastorear as áreas de baldio consideradas prioritárias para efeitos de gestão e recuperação ambiental durante os períodos a definir pela ELA;

⁴ O Plano de gestão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Regulamento de Uso e Gestão do Baldio;
- P3 (obtido do parcelário) com a delimitação das áreas alvo de cada uma das acções previstas;
- Carta com a localização das estruturas objecto do apoio a investimentos não produtivos."

O plano de gestão do baldio, no que respeita à componente florestal (Plano de Intervenção), deverá estar de acordo com o plano de gestão florestal.

- Nas culturas permanentes instaladas não efectuar mobilizações do solo com reviramento de leiva em IQFP > 2, excepto em parcelas com socalcos, ou terraços ou várzeas.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 10 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível⁵ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < AAAf ≤ 4,	300,00
4 < AAAf ≤ 10	120,00

Manutenção de socalcos

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Parcelas armadas em socalcos e localizadas numa área previamente definida pela ELA, com um limite mínimo de 400m lineares de muro/ha;
- Candidatar toda a área de socalcos dentro do perímetro definido pela ELA.

Compromissos Específicos

- Manter os muros de suporte em bom estado de conservação;
- Manter em bom funcionamento o sistema de rega tradicional.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Área Elegível (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
Área armada em socalco inserida nos perímetros definidos pela ELA	240,00

Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Praticar uma rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP ≤ 3 e com uma densidade de árvores inferior ou igual a 60 árvores/ha.

Compromissos Específicos

- Utilizar exclusivamente as rotações tradicionais, ou suas variantes, desde que aprovadas pela ELA;
- Anualmente a área de cereal praganoso deve representar entre 25% a 60% da área de rotação e a área de pousio não deve ser inferior a 40%;
- Respeitar as datas e as técnicas a aplicar nos cortes a efectuar nas áreas da rotação e na mobilização de pousios, a indicar anualmente pela ELA, tendo em conta as características do ano agrícola e o estado do ciclo anual das espécies animais objecto da conservação;
- Nas parcelas com IQFP > 1 as mobilizações de solo devem ser executadas segundo as curvas de nível, podendo fazer-se no máximo uma lavoura anual;
- Nas culturas anuais cumprir os seguintes requisitos:
 - Se o IQFP for igual a 3 e a dimensão da parcela for maior que 1,5 hectares, manter faixas de solo não mobilizado, com largura não inferior a 5 metros, orientadas em curva de nível e espaçadas por distância não superior a 20 metros.

(A contagem das distâncias inicia-se no ponto mais alto da parcela).

- Não colher pelo menos 10% da área semeada do cereal praganoso de sequeiro.

⁵ Área agrícola e agro-florestal (AAAf) com culturas temporárias, culturas permanentes, pastagem permanente, outras superfícies agrícolas e culturas sob coberto de espaço florestal arborizado.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível⁶ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 20	120,00
20 < Área ≤ 100	90,00
100 < Área ≤ 250	45,00
Área > 250	10,00

Sementeira directa ou Mobilização na linha

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Ser beneficiário da ajuda agro-ambiental para a rotação de sequeiro cereal-pousio.

Compromissos Específicos

- Realizar a sementeira directa das culturas semeadas inseridas na rotação⁷.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível⁸ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 50	75,00
50 < Área ≤ 100	60,00
100 < Área ≤ 250	37,50
Área > 250	15,00

Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Unidade de produção com parcelas de pastagem permanente de alto valor natural⁹;
- Área mínima a candidatar igual ou superior a 0,1 ha.

Compromissos Específicos

- Manter em boas condições de produção as áreas das pastagens devendo ser observadas as boas práticas indicadas pela ELA;
- Fazer a limpeza e manutenção das pastagens de acordo com normativo produzido pela ELA;
- Não mobilizar o solo, excepto se autorizado pela ELA designadamente para controlo de infestações em áreas inferiores a 10% da parcela;
- Caso a pastagem não seja pastoreada cortar a erva e proceder à respectiva recolha de acordo com normativo produzido pela ELA;
- Só aplicar produtos fitofarmacêuticos, quando autorizados pela ELA;
- Manter no interior das pastagens as árvores de espécies consideradas autóctones conforme listagem divulgada pela ELA;

⁶ Área de rotação

⁷ Excepcionam-se as seguintes situações:

- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição do apoio, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;

- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

⁸ Área semeada através da técnica de sementeira directa ou de mobilização na linha.

⁹ Consideram-se as pastagens que correspondam à seguinte definição: "pastagem permanente seminatural, dominado por plantas herbáceas espontâneas, que não é obtido através da sementeira deliberada de espécies melhoradas".

- Cumprir as épocas de pastoreio/corte que vierem a ser definidas pela ELA, sempre que se verificar a necessidade de respeitar o período de acasalamento ou nidificação da avifauna e floração/frutificação de espécies relevantes;
- No caso das Pastagens naturais:
 - Assegurar o controlo da vegetação arbustiva lenhosa;
 - No caso de melhoramento com ressementeiras, proceder a mobilizações de solo sem reviramento de leiva, excepto quando autorizadas pela ELA.
- No caso dos Cervunais /Turfeiras, identificados cartograficamente pelo ICNB:
 - Controlar a vegetação arbustiva, em pelo menos 75%, através do corte selectivo ou pastoreio;
 - Manter as pequenas infra-estruturas de dispersão e retenção da água;
 - Manter as comunidades de *Narcissus pseudonarcissus* subsp. *nobilis*, identificados cartograficamente pelo ICNB através da:
 - Não mobilização do solo;
 - Controlo da vegetação arbustiva.
- No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento o sistema de rega e drenagem.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
Pastagens permanentes de regadio com alto valor natural	
0 < Área ≤ 5	240,00
5 < Área ≤ 10	100,00
Área > 10	50,00
Pastagens permanentes de sequeiro com alto valor natural	
0 < Área ≤ 10	120,00
10 < Área ≤ 50	90,00
50 < Área ≤ 100	50,00
Área > 100	15,00

Gestão do pastoreio em áreas de Baldios

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Plano de gestão com discriminação da componente referente a pastoreio.

Compromissos Específicos

- Proceder anualmente até 31 de Dezembro à identificação do efectivo pecuário que utiliza o baldio e às vezeiras existentes;
- Cumprir o plano de percurso constante do Plano de Gestão de baldio;
- Manter um encabeçamento entre 0,15 e 1 CN/ha de área forrageira;
- Para efeito do acesso à majoração ao pastoreio de percurso, nas áreas pastoreadas, o efectivo acompanhado por cada pastor deve situar-se entre um máximo de 100 CN de bovinos ou 75 CN de pequenos ruminantes e um mínimo de 50 CN de bovinos ou de 22,5 CN de pequenos ruminantes.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação e majorada em 20% no caso de áreas pastoreadas por rebanhos acompanhados de pastor.

Área Elegível ¹⁰ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < AF ≤ 100	95,00
100 < AF ≤ 500	50,00
AF > 500	25,00

Renaturalização de manchas florestais

Objectivo

Preservar a diversidade específica de formações florestais, apoiando a manutenção de parcelas florestais no seu estado de conservação natural, ou a sua evolução nesse sentido, inseridas ou não em povoamentos florestais.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 0,5 ha de manchas de superfície com espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural.

Compromissos Específicos

- Proteger a regeneração natural das espécies florestais alvo, através da instalação de cercas ou de protectores individuais, de acordo com as indicações da ELA;
- Conduzir a regeneração natural através de podas de formação;
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias ou protecções individuais;
- Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹¹ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00
Área > 50	10,00

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais

Objectivo

Manter e aumentar a diversidade inter-específica em povoamentos florestais com baixa diversidade (tais como povoamentos de pinheiro-bravo, pinheiro-manso, eucalipto e sobreiro), apoiando a preservação e a recuperação de exemplares ou manchas das espécies florestais integrantes de habitats classificados e existentes nesses povoamentos.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 0,5 ha com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, confirmadas pela ELA.

¹⁰ A totalidade da área forrageira (AF) do baldio, desde que pelo menos 80% se encontre dentro da área geográfica de incidência.

¹¹ Área a renaturalizar inserida em povoamentos florestais (a indicar pela ELA)

Compromissos Específicos

- Preservar os exemplares adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo através da instalação de cercas ou de protectores individuais;
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais em áreas de regeneração natural ou recentemente plantadas através da colocação de cercas temporárias ou protecções individuais;
- Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹² (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00
Área > 50	10,00

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação

Objectivo

Incrementar a diversidade específica de matagais estremes elegíveis e contribuir para a sustentabilidade da fauna aí existente, através do apoio a sua adequada gestão.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 0,5 ha.

Compromissos Específicos

- Desmatar anualmente pelo menos 20% da área candidatada até um limite a indicar pela ELA e semear, com uma consociação de leguminosas e gramíneas, um quarto dessa área desde que o IQFP seja inferior ou igual a 2;
- Preservar os exemplares e a regeneração natural de espécies arbóreas e arbustivas autóctones;
- Só pastorear a área a partir de 15 de Julho de cada ano, respeitando as indicações da ELA.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹³ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00
Área > 50	10,00

¹² Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)

¹³ Área de matagais de baixo valor de conservação de Erica sp., Ulex sp., Cytisus multifloru, Cystus striatus e C. scoparius (manchas de urzais, tojais e giestais, identificadas cartograficamente pelo ICNB.)

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis

Objectivo

Preservar ecossistemas florestais de singular valor natural bem como a conservação de outros valores ecológicos e biológicos relevantes, tais como o património genético de espécies reliquiais ou espécies de avifauna, apoiando:

- A manutenção e a condução activa de maciços e bosquetes de espécies florestais arbóreas e de espécies arbustivas alvo;
- A manutenção e incremento de exemplares e formações de espécies florestais reliquiais (espécies em risco de poluição ou deriva genética);
- A manutenção e a condução de formações e exemplares de espécies arbóreas com dimensões notáveis, e que apresentem relevante interesse para a nidificação e refugio da avifauna.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 0,5 ha de exemplares/formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, confirmadas pela ELA.
- Candidatura de pelo menos 50% das superfícies de bosquetes da propriedade.

Compromissos Específicos

- Efectuar os cortes selectivos de arvoredo, mantendo os exemplares de maiores dimensões, imprescindíveis à manutenção dos exemplares reliquiais ou notáveis indicados pela ELA;
- Nos restantes casos, preservar os exemplares/formações adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo;
- Criar faixas ou manchas de descontinuidade de dimensão e configuração a definir no plano de intervenção com vista à diminuição do risco de incêndio;
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA;
- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interdita-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais;
- Não realizar intervenções silvícolas nos períodos de reprodução e de dormitório da avifauna, de acordo com orientações gerais a estabelecer pelo ICNB;
- Conduzir a regeneração natural através de podas de formação;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹⁴ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00

Manutenção de galerias ripícolas

Objectivo

Preservar ecossistemas ou estruturas florestais fundamentais para a biodiversidade (flora e fauna), para a melhoria da qualidade da água (filtragem de poluentes) e ainda para a consolidação de

¹⁴ Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)

margens, apoiando a manutenção e/ou reconstituição das formações vegetais autóctones que se desenvolvem nas margens das principais linhas de água.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Galerias com largura mínima de 5 metros a contar das margens da linha de água e comprimento mínimo de 100 metros, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,5 ha.

Compromissos Específicos

- As mobilizações de solo devem ser localizadas e realizadas manualmente;
- Promover a condução do sob coberto impedindo a evolução dos silvados;
- Promover a recuperação das margens da linha de água, com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, quando identificado como necessário pela ELA, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias;
- Não proceder à instalação/manutenção de culturas agrícolas ou aplicação de herbicidas, numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água;
- Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹⁵ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00
Área > 50	10,00

Conservação da rede de corredores ecológicos

Objectivo

Preservar ecossistemas ou estruturas florestais de conexão entre áreas florestais dispersas, fundamentais para a biodiversidade (flora e fauna), apoiando o restabelecimento de comunidades florestais, que se encontram dispersas ou com pouca ligação entre si, mas que formam uma metapopulação, e que se localizam na rede de corredores ecológicos definidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Áreas das formações que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF, a confirmar pela ELA;
- Área mínima de 0,5 ha;
- Candidatura de pelo menos 50% das superfícies de bosquetes da propriedade.

Compromissos Específicos

- Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento pela ELA;
- Preservar os exemplares adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo através da instalação de cercas ou de protectores individuais;
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;

¹⁵ Área de galerias ripícolas

- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias ou protecções individuais e interdité-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ¹⁶ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0 < Área ≤ 5	200,00
5 < Área ≤ 25	100,00
25 < Área ≤ 50	50,00
Área > 50	10,00

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Acumulação

- Os apoios previstos nesta acção são cumuláveis com os apoios agro-ambientais. No entanto, o montante total de pagamento corresponde à soma de 80% dos montantes de cada apoio. Caso o valor a pagar seja inferior ao valor de um dos montantes dos apoios, é pago o apoio com maior valor.
- Em qualquer caso, a acumulação só é possível até:
 - 900 Euros /ha/ano, no caso de culturas permanentes
 - 600 Euros /ha/ano, no caso de culturas temporárias, incluindo horticultura
 - 450 Euros/ha/ano, no caso de pastagens permanentes
- Os apoios a conceder previstos no presente regulamento, quando respeitem a uma mesma parcela florestal, não podem ultrapassar o limite anual de 200 EUR/ha.

INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS

Os investimentos não produtivos são diferenciados consoante se insiram no âmbito de apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais. No caso dos apoios silvo-ambientais tanto as unidades de produção como os baldios se podem candidatar ao mesmo tipo de apoio.

Condições de acesso	Âmbito	Níveis de apoio
Investimentos não produtivos associados a pagamentos agro-ambientais		
Em baldio		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baldio beneficiário de um pagamento agro-ambiental "Gestão do pastoreio em áreas de Baldios" no âmbito da ITI; ▪ Os investimentos têm de estar contemplados no Plano de Gestão plurianual para o período de vigência do contrato validado pela ELA; ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção de abrigos, rodeios e cortes; ▪ Instalação de cercas, a definir por perímetro a vedar; ▪ Manutenção de infra-estruturas de dispersão e retenção de água; ▪ Manutenção de canadas. ▪ Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾
Em explorações		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Beneficiário de pagamento agro-ambiental; ▪ Apresentação de um Plano de Recuperação para as infra-estruturas a candidatar aprovado pela ELA, sem 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconstrução de muretes de suporte; ▪ Recuperação de cervunais/turfeiras; ▪ Recuperação de construções 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾

¹⁶ Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)

Condições de acesso	Âmbito	Níveis de apoio
Investimentos não produtivos associados a pagamentos agro-ambientais		
<p>prejuízo de propostas de alteração que venham a ser solicitadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<p>tradicionais (cortes, rodeios e aperiscos) desactivadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de cercas, a definir por perímetro a vedar (biótopos, ex. Narcissus spp.); ▪ Manutenção de infra-estruturas de dispersão e retenção de águas escorrências. ▪ Recuperação/reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - poços, pias e bebedouros; - muretes e muros de suporte; ▪ Recuperação de moinhos. ▪ Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção. 	
Investimentos não produtivos associados a pagamentos silvo-ambientais		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Beneficiário de pagamento silvo-ambiental; ▪ Os investimentos têm de estar contemplados no Plano de Intervenção plurianual, para o período de vigência do contrato, aprovado pela ELA; ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação e/ou recuperação de cercas e/ou de protectores individuais (protecção contra a acção do gado e da fauna selvagem). ▪ Adensamentos e/ou substituição das espécies alvo. ▪ Intervenções silvícolas de carácter extraordinário, tais como acções de erradicação de plantas invasoras lenhosas. ▪ Recuperação/reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - poços, pias e bebedouros; - muretes e muros de suporte; ▪ Recuperação de casas de abrigo de pastores; ▪ Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾

⁽¹⁾ Serão definidos custos máximos unitários para este tipo de investimentos, os limites máximos por beneficiário.

Nota: No conjunto dos pedidos de apoio, são os seguintes:

- a) 30.000 EUR para unidades de produção;
- b) 200.000 EUR para baldios.

Apresentação do Pedido de Apoio (Candidatura)

- Para poder vir a beneficiar deste apoio os agricultores têm de apresentar um pedido de apoio para um período de cinco anos, junto das entidades receptoras;
- A satisfação de todos os critérios de elegibilidade é obrigatório para a aprovação do pedido de apoio;
- A atribuição do apoio será concedido aos beneficiários que, durante todo o período de compromisso:
 - Respeitem, na unidade de produção, os compromissos a que obriga esta acção quer os gerais quer específicos de cada apoio;
 - Efetuem anualmente o pedido de pagamento.

ANEXO
Freguesias com área dentro da delimitação da ITI Serra da Estrela

Concelhos		Freguesia		% da área territorial da Freguesia na ITI
Código	Designação	Código	Designação	
90300	Celorico da Beira	90312	Prados	100,00
		90303	Cadafaz	100,00
		90318	Vale de Azares	100,00
		90320	Vide Entre Vinhas	100,00
		90315	Salgueirais	100,00
		90313	Rapa	100,00
		90308	Linhares	100,00
		90307	Lajeosa do Mondego	84,72
		90317	Celorico (Sao Pedro)	65,60
		90322	Casas do Soeiro	45,97
		90304	Carrapichana	40,09
		90305	Cortico da Serra	26,73
		90314	Ratoeira	22,37
		90310	Mesquitela	15,37
		90316	Celorico (Santa Maria)	0,79
90301	Acores	0,18		
50300	Covilhã	50327	Verdelhos	99,77
		50325	Unhais da Serra	98,27
		50321	Sarzedo	94,35
		50308	Cortes do Meio	85,07
		50301	Aldeia do Carvalho	73,84
		50330	Cantar-Galo	58,97
		50310	Erada	47,91
		50317	Covilha (Santa Maria)	37,01
		50319	Covilha (Sao Martinho)	13,11
		50314	Paul	4,86
		50307	Covilha (Conceicao)	4,52
		50323	Teixoso	2,55
		50312	Orjais	0,80
		50303	Aldeia do Souto	0,77
		50324	Tortosendo	0,39
90600	Gouveia	90608	Mangualde da Serra	100,00
		90616	Gouveia (Sao Juliao)	100,00
		90618	Gouveia (Sao Pedro)	100,00
		90622	Vinho	100,00
		90610	Moimenta da Serra	100,00
		90606	Freixo da Serra	100,00
		90612	Nespereira	100,00
		90604	Figueiro da Serra	100,00
		90601	Aldeias	100,00
		90613	Pacos da Serra	100,00
		90605	Folgosinho	99,98
		90609	Melo	91,58
		90617	Sao Paio	75,40
		90611	Nabais	60,39
		90615	Rio Torto	22,50
		90619	Vila Cortes da Serra	14,86
		90607	Lagarinhos	8,60
90602	Arcozelo	0,92		

Concelhos		Freguesia		% da área territorial da Freguesia na ITI
Código	Designação	Código	Designação	
90700	Guarda	90731	Pero Soares	100,00
		90704	Aldeia Viciosa	100,00
		90754	Vila Soeiro	100,00
		90715	Corujeira	100,00
		90725	Meios	100,00
		90749	Videmonte	100,00
		90726	Mizarela	100,00
		90745	Trinta	100,00
		90750	Vila Cortes do Mondego	99,08
		90717	Famalicao	94,03
		90718	Fernao Joanes	92,09
		90723	Macainhas de Baixo	77,76
		90747	Valhelhas	62,95
		90716	Faia	51,47
		90713	Cavadoude	38,61
		90746	Vale de Estrela	37,94
		90742	Guarda (Se)	16,07
		90732	Porto da Carne	7,68
		90743	Seixo Amarelo	3,15
		90800	Manteigas	90720
90744	Sobral da Serra			0,34
90703	Aldeia do Bispo			0,10
90741	Guarda (Sao Vicente)			0,06
90802	Manteigas	90802	Manteigas (Santa Maria)	100,00
		90801	Sameiro	100,00
		90803	Manteigas (Sao Pedro)	100,00
		90756	Vale de Amoreira	100,00
61100	Oliveira do Hospital	61115	Sao Giao	8,73
		61102	Alvoco das Varzeas	1,75
91200	Seia	91225	Valezim	100,00
		91228	Vila Cova a Coelheira	100,00
		91202	Cabeca	100,00
		91229	Lapa dos Dinheiros	100,00
		91217	Sao Martinho	100,00
		91207	Loriga	100,00
		91220	Seia	100,00
		91210	Sabugueiro	100,00
		91215	Santa Marinha	100,00
		91201	Alvoco da Serra	99,91
		91219	Sazes da Beira	95,81
		91218	Sao Romao	94,95
		91212	Sandomil	87,06
		91221	Teixeira	57,95
		91216	Santiago	48,91
		91222	Torrozelo	40,01
		91209	Pinhancos	38,00
		91204	Folhadosa	31,14
91227	Vide	26,86		
91213	Santa Comba	14,30		